



EDITAL Nº 48/2026

SUPLÊNCIA DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE DIREITOS SOCIAIS E PARQUE HABITACIONAL PÚBLICO NAS SUAS AUSÊNCIAS, FALTAS E IMPEDIMENTOS

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho nº 1/2026, exarado em 16 de janeiro, que se transcreve:

“No uso das competências que me são conferidas pelos artigos 35º, número 1, alínea b), e número 2, alínea a), e 37º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas subsequentes e constante do respetivo Anexo I, na redação em vigor, e atento o regime legal da suplência previsto no artigo 42º do Código do Procedimento Administrativo, designo como suplente da Diretora de Departamento Municipal, em regime de substituição, do Departamento de Direitos Sociais e Parque Habitacional Público, Licenciada Teresa Cristina de Oliveira Silva Teixeira, nas suas ausências, faltas e impedimentos, a Chefe de Divisão Municipal, em regime de substituição, da Divisão de Gestão Habitacional, Licenciada Maria Manuela da Costa Rodrigues Ferreira Pires.

Proceda-se à publicitação do presente despacho nos termos do disposto no artigo 56º, n.ºs 1 e 2, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Proceda-se igualmente à divulgação do despacho em apreço pelos vários serviços e unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico, nos moldes habituais.”



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 20 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,